

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciumantiqueira.com.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1) INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. A contratação será precedida por meio de Pregão Eletrônico.

1.3. Farão parte desta licitação compartilhada os municípios de Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo.

2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente Licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA À FRIO (CAUQ), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

2.2. A contratação tem como objetivo a manutenção dos pavimentos asfálticos nas vias urbanas dos municípios, visando principalmente a conservação das malhas asfálticas, baseado no princípio básico de preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, desta forma, os fornecimentos a serem contratados são de natureza continuada e rotineira.

2.3. A realização da licitação para a contratação do referido objeto tem por objetivo a manutenção e melhoria das condições das vias públicas dos municípios, oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, além disso, são benefícios que influem diretamente na segurança dos usuários.

2.4. As quantidades constantes no documento de formalização da demanda, em anexo, são meramente estimativas de consumo, considerando a quantidade de municípios consorciados, não se obrigando a Administração à aquisição, total ou parcial, nos exatos termos do art. 83 da Lei 14.133/2021.

3) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A contratação tem previsão no plano de contratações anual dos entes consorciados.

4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO – MASSA ASFÁLTICA À FRIO (CAUQ)			
ITEM	UND	QUANT	DESCRIPTIVO
1	SC	5500	MASSA ASFÁLTICA A FRIO (CAUQ), CONCRETO ASFÁLTICO PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, CAPAZ DE SER APLICADO EM BURACOS MESMO COM ÁGUA, EM PERÍODOS DE CHUVAS, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO. ESTOCÁVEL. SACO COM 25KG.

5) LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Em atendimento ao disposto no inciso V do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado visando identificar a solução mais vantajosa para a Administração, bem como subsidiar a estimativa de preços da contratação.

5.2. A Massa Asfáltica à Frio (CAUQ) é produto de ampla disponibilidade no mercado nacional, com diversas empresas especializadas em sua fabricação e fornecimento, o que assegura competitividade no certame e garante a possibilidade de ampla participação de licitantes.

5.3. Trata-se de aquisição comum, cujo objeto não se enquadra como artigo de luxo nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. A pesquisa de mercado foi realizada mediante consulta a contratações similares realizadas por outros entes públicos, com coleta de preços praticados em processos licitatórios e atas de

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciumantiqueira.com.br



registro de preços vigentes para o mesmo objeto, consolidada no Mapa de Preços integrante do processo (Cotação nº 8/2026, datada de 07/07/2026), de forma a garantir a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O preço médio apurado foi de **R\$ 20,78 (vinte reais e setenta e oito centavos) por saco de 25 kg.**

5.5. A solução adotada — aquisição pelo Sistema de Registro de Preços, de forma compartilhada entre os municípios consorciados — mostrou-se técnica e economicamente viável, pois a licitação conjunta propicia ganho de economia de escala, padronização do produto e redução dos custos de gestão contratual, em atendimento ao art. 181 da Lei nº 14.133/2021.

5.6. A alternativa de contratação de empresa para execução direta dos serviços de tapa buracos foi descartada por mostrar-se mais onerosa, uma vez que, além da margem de lucro da contratada, implicaria ociosidade dos servidores municipais já lotados nas secretarias de obras dos municípios participantes.

6) ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços junto a contratações similares realizadas por outros entes públicos para o mesmo objeto, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, consolidada no Mapa de Preços integrante do processo (Cotação nº 8/2026).

6.2. A tabela a seguir apresenta os preços praticados em contratações similares identificadas na pesquisa:

Referência	Modalidade	Fornecedor	Unidade	Preço Unitário (R\$)
ARP nº 92/2026 – Prefeitura de Buri/SP	Pregão Eletrônico	Usina do Vale Construtora Eireli	Saco 25 kg	R\$ 17,90
ARP nº 44-25 – Prefeitura de Conchal/SP	Pregão Eletrônico nº 02/25	Lider Asfalto Rápido Ltda-EPP	Saco 25 kg	R\$ 16,99
ARP nº 031/2026 – Prefeitura de Campos do Jordão/SP	Dispensa Eletrônica nº 049/2026	Stone Asfalto Rápido Ltda	Saco 25 kg	R\$ 27,45
Preço médio de referência				R\$ 20,78

6.3. O preço médio de referência apurado é de **R\$ 20,78 (vinte reais e setenta e oito centavos)** por saco de 25 kg, valor que servirá como teto para a fase de negociação e aceitabilidade das propostas, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A escolha do fornecimento dos materiais para a manutenção de estradas urbanas e rurais dos municípios consorciados é resultado de uma análise abrangente, visando atender às demandas específicas de durabilidade, resistência e eficiência para esse contexto particular. Cada tipo de material será aplicado de acordo com as demandas específicas, incluindo a construção e reparo de camadas de base, sub-base, revestimento primário, entre outros, visando a melhoria e manutenção das estradas urbanas e rurais.

7.2. O fornecimento da Massa Asfáltica CAUQ possibilitará a realização de intervenções de manutenção eficazes, resultando em vias urbanas em melhores condições, mais seguras e duradouras. Pavimentos bem conservados facilitam o deslocamento da população, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciumantiqueira.com.br



8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O objeto da licitação constitui fornecimento único (Massa Asfáltica CAUQ), sendo inviável o parcelamento da solução a ser contratada, conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar. A centralização do fornecimento junto a uma única empresa facilita o controle da contratação e reduz os custos de gestão contratual.

9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com o fornecimento da Massa Asfáltica CAUQ e a execução dos serviços pelos municípios consorciados, serão oferecidas aos munícipes melhorias em sua qualidade de vida, acessibilidade e tráfego pelas vias públicas urbanas, assegurando a boa infraestrutura viária e a trafegabilidade em níveis aceitáveis.

10) PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das aquisições;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11) CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há outra contratação que contenha correlação ou interdependência com a presente.

12) IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A CONTRATADA deverá adotar as práticas de sustentabilidade no fornecimento dos materiais e possuir as devidas licenças ambientais para extração dos minérios.

13) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após este estudo preliminar verificamos que o fornecimento de Massa Asfáltica à Frio (CAUQ) é fundamental para a garantia do desempenho das atividades regulares dos municípios consorciados, assegurando a adequada manutenção dos pavimentos asfálticos e a preservação do patrimônio público. A contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de forma compartilhada entre os municípios de Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí, possibilitará economia de escala e otimização dos recursos públicos. Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, constatando-se, portanto, que é uma contratação viável.

MARIANA FATIMA SANTOS

Secretária Executiva - CISMA